



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**

**Resolução N° 06/2018**

**EMENTA:**

Habilitação de Docentes Permanente para orientação de doutorado no PPGEET

**O Colegiado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 5º, Item III e o Art. 10º, par. 3º do Regimento Interno do Programa, quanto à definição dos critérios de habilitação de docentes permanentes para orientar no Curso de Doutorado, e sobre o caráter temporário dessa atividade.

RESOLVE:

**Art. 1º** Os docentes, para serem habilitados para orientar no Curso de Doutorado, deverão atender aos quesitos apresentados no Art. 3º deste documento.

**Art. 2º** Uma vez habilitado para orientar no Curso de Doutorado, o docente não precisará ser reavaliado até o seu descredenciamento.

§1º Caso não tenha obtido a pontuação mínima na última avaliação bienal de credenciamento no programa, de acordo com a Resolução N° 03/2017, a habilitação será temporariamente revogada até a próxima avaliação.

**Art. 2º** Para ser habilitado como orientador no Curso de Doutorado, o docente deverá satisfazer todos os seguintes critérios:

- I. Estar credenciado no PPGEET como docente permanente;
- II. Ter obtido a pontuação mínima na última avaliação bienal de credenciamento no programa, de acordo com a Resolução N° 03/2017, para docentes que já passaram por credenciamento;
- III. Atender, pelo menos, a um dos três critérios a seguir:
  - Ter uma orientação de mestrado ou doutorado concluída como orientador principal ou coorientador em qualquer programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
  - Ser bolsista de produtividade PQ, DT, JCNE ou CNE;
  - Ter três ou mais artigos em periódicos com JCR>1.3 nos últimos dois anos.

**Art 5º** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações.

Niterói, 17 de dezembro de 2018.

**PROF. DR. BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES MATR.  
SIAPE 1975091